



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO _____/2025

(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca da oferta de serviços de hemodiálise para a população idosa no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Apresentação: 07/08/2025 14:23:10.670 - Mesa

RIC n.4636/2025

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação por esta Comissão do Requerimento nº 42/2025, de autoria dos Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS), Flávia Moraes (PDT/GO), e Luiz Couto (PT/PB), na reunião realizada em 06/8/2025, e, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado da Saúde o presente requerimento de informação com foco na estrutura, acesso e políticas voltadas à hemodiálise para pessoas idosas (com 60 anos ou mais) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

É de notório saber que a insuficiência renal crônica (IRC) é uma das principais condições que afetam a população idosa no Brasil, com prevalência crescente à medida que aumenta a expectativa de vida da população, sendo a hemodiálise um tratamento essencial para esses pacientes, de maneira a permitir a sobrevivência e a melhora da qualidade de vida dos pacientes renais crônicos.

Atualmente, estima-se que mais de 40% dos pacientes em diálise no Brasil estejam na faixa etária acima de 60 anos, demonstrando a necessidade de planejar políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável, com ênfase no cuidado multidisciplinar e na organização da rede de atenção à saúde.



* C D 2 5 7 9 3 4 6 1 8 3 0 0 *



A dependência da hemodiálise exige deslocamentos frequentes, rotina intensa de tratamento e apoio de familiares e cuidadores, sendo essencial garantir a logística adequada, o acesso equitativo e o acolhimento humanizado.

Além disso, a oferta insuficiente de centros de nefrologia em diversas regiões do país impõe barreiras significativas ao acesso, especialmente em localidades distantes dos grandes centros urbanos, o que pode resultar em atrasos no início do tratamento, agravamento do quadro clínico e sobrecarga das unidades de emergência e internação hospitalar.

A ausência de programas específicos de prevenção da doença renal crônica, voltados à população idosa, bem como de linhas de cuidado estruturadas para o acompanhamento contínuo, demonstra a necessidade urgente de atuação do Estado nesse campo.

Diante do exposto, requer-se as seguintes informações ao Ministério da Saúde:

1. Quantos idosos (com 60 anos ou mais) atualmente realizam tratamento de hemodiálise pelo Sistema Único de Saúde – SUS? Favor apresentar os dados por Estado e por faixa etária (60–69, 70–79, 80 anos ou mais).
2. Quantos centros de nefrologia/habilitados em hemodiálise existem hoje no Brasil? Informar localização, capacidade instalada e a quantidade de pacientes atendidos em cada Estado.
3. Existem atualmente filas de espera para o início do tratamento de hemodiálise no SUS? Em caso afirmativo, quantos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

idosos aguardam o início do tratamento e qual o tempo médio de espera por Estado?

4. Quais são os critérios adotados pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais/Municipais de Saúde para regulação de vagas de hemodiálise no caso de pacientes idosos?

5. Há previsão de recursos específicos e diretrizes sobre transporte sanitário para garantir o deslocamento de pacientes idosos às unidades de hemodiálise?

6. Existem políticas públicas, protocolos clínicos ou diretrizes nacionais voltadas à atenção à saúde da pessoa idosa com doença renal crônica? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou link para acesso.

Nesse sentido, o presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre a atual estrutura, cobertura e regulamentação dos serviços de hemodiálise prestados à população idosa, de modo a subsidiar ações legislativas e fiscalizatórias por parte desta Comissão, sempre com o objetivo de garantir os direitos fundamentais das pessoas idosas à saúde, à dignidade e à vida.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Deputado **Zé Silva**
(Solidariedade/MG)
Presidente

